CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2025, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto LEGISLATIVO de n° 001/2023, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa física **Jussara Vaz Santana Pinto**, inscrito no CPF: 011.329.085-31. Câmara Municipal para melhor atender as demandas das comunidades com a Contratação de empresa e ou pessoa física para locação de veículo completo, ar, direção, vidro e travas elétricas e todos opcionais de fabricas ano mínimo de 2010, para atender as necessidades Câmara Municipal de Caturama. VALOR da Contratação: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).. VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama - Bahia, 13 de Fevereiro de 2025.

_____
Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 09:37:52 do dia 20/03/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
https://www.camaracaturama.ba.gov.br/verifica-assinatura/D0273D25F6808CACCDF9C192C75C9601
ou utilize o QR Code ao lado.